



REQUERIMENTO Nº 021/2026

AUTOR/SIGNATÁRIO

**João Pereira
Vereador - PT**

ASSUNTO

Requer a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, em caráter de urgência, para debater a alteração na forma de cobrança e faturamento da iluminação de vias internas de condomínios residenciais em Teresina e a continuidade da cobrança da COSIP.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Enzo Samuel,**

O Vereador **João Pereira, do Partido dos Trabalhadores PT**, com mandato outorgado pelo povo de Teresina, e amparado legalmente nos termos do artigo 124, § 3º do Regimento Interno desta casa de Leis, vem, respeitosamente **REQUERER**, após ouvido o Plenário, a realização de **Audiência Pública, em caráter de urgência**, para debater a alteração na forma de cobrança e faturamento da iluminação de vias internas de condomínios residenciais em Teresina, bem como os impactos da aplicação da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 e a continuidade da cobrança da COSIP, que determina a transferência de responsabilidade pelo faturamento da energia de iluminação de vias internas para os condomínios fechados.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A necessidade desta audiência pública fundamenta-se, primeiramente, na evidente insegurança jurídica e incerteza tributária geradas pela medida, uma vez que condomínios residenciais em Teresina, a exemplo do Parque das Violetas, mantêm às suas próprias expensas a infraestrutura de iluminação interna desde a entrega dos empreendimentos.

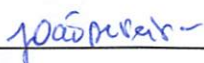
Não obstante tal manutenção, os moradores permanecem arcando regularmente com o pagamento da taxa de iluminação pública (COSIP). Consequentemente, a determinação da concessionária Equatorial Piauí, lastreada na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, cria uma situação de bitributação ou cobrança indevida, pois o contribuinte será compelido a arcar diretamente com o consumo de energia da iluminação interna sem que tenha ocorrido qualquer compensação ou revisão da carga tributária municipal.

Além disso, causa estranheza a aplicação unilateral desta medida sem a devida validação por esta Casa Legislativa, o que altera significativamente a relação jurídica entre o Município, a Concessionária e o Cidadão ao reclassificar pontos de luz como unidades consumidoras privadas.

Por fim, a urgência da matéria justifica-se pelo prazo exíguo de 30 dias estabelecido pela notificação para a regularização, sob pena de suspensão do fornecimento, gerando riscos iminentes de prejuízo a centenas de famílias teresinenses.

Diante do exposto, é fundamental a presença de representantes da Equatorial Piauí, da ETURB, da Secretaria Municipal de Finanças e dos síndicos dos condomínios afetados para buscar uma solução equilibrada e transparente

Teresina(PI), 23 de Junho de 2026



João Pereira
Vereador - PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LISTA DE CONVIDADOS AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A COSIP

	NOME	CONTATO E ENDEREÇO
01	Equatorial Piauí	Endereço: Avenida Maranhão, nº 759 - Centro-Sul. Telefone: 0800 086 0800 (geral e emergências) e (86) 3228-8200 (WhatsApp)
02	Sindicato dos Condomínios Residenciais Comerciais e Mistos do Piauí - SINCOND	Endereço: Av. Dom Severino, 4450 - sala b 2 andar - Morada do Sol, Teresina - PI, 64000-710 Contato: 86 32210656
03	Sindico do condominio Parque das Violetas	Endereço: Rua Nilo Brito, 1386, Morada do Sol, Teresina – PI, CEP: 64056-385. Contato: (86) 3233-4606
04	Representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI	Endereço: R. Mato Grosso, 275 - Frei Serafim, Teresina - PI, 64001-615 Telefone: (86) 3221-4479
05	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ	Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro (CEP: 64000-060). O contato telefônico geral é (86) 3216-4550, e o plantão ministerial atende pelo número (86) 98183-8438
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEMPPLAN) DE TERESINA	Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860 – Palácio da Cidade, 4º Pavimento – Centro – CEP: 64000-160 – Teresina – Piauí. Contato: (86) 3215-7527
07	ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL PIAUÍ	Endereço: R. Gov. Tibério Nunes - Cabral, Teresina - PI, 64000-710 Telefone: (86) 2107-5800
08	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ	Endereço: Av. Lindolfo Monteiro, 911 - Fátima, Teresina - PI, 64049-440 Telefone: (86) 2222-8100
09	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ	Endereço: Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - São Raimundo, Teresina – PI Telefone: (86) 3317-6600
10	REPRESENTANTE DA ANATEL/ANEEL UNIDADE OPERACIONAL PIAUÍ	Endereço: Av. Universitária, 750 - Fátima, Teresina/PI (CEP 64049-494) Telefone: 1331 (segunda a sexta-feira, das 8h às 20h) WhatsApp: (0800 61 0 1331)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.